



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 726/2019

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 671/2019 de 24 de junho de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 671/2019, de 24 de junho de 2019, que concede a licença prêmio nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 55 (cinquenta e cinco) dias, a servidora **Katia Gili de Azuelc Bastos dos Santos**, matrícula nº 5772-0, a partir de 05 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito